

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 7.392, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **TAÍSA ZOEHLER PADILHA**, matriculada sob nº 11932/1, cargo de Especialista em Vigilância Sanitária, no período de 05 de setembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.796 de 10/09/2024